



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso
Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 11 de fevereiro de 2010.

INDICAÇÃO Nº: 012/JLC/2010
AUTOR : JOSE LUIZ CORREA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, por indicação do vereador José Luiz Correa, solicita a Vossa Excelência a pedido dos moradores da Guardinha, providencias para proibir o deposito de ossos de animais abatidos naquele distrito por parte de comerciantes, em locais inadequados e próximos a mananciais.

Contando com sua proverbial atenção e interesse pelos assuntos municipais.

AILTON ROCHA DE SILLOS
PRESIDENTE

EXMO. SR.
MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

JLC/kp